



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 042/96 - de 22 de maio de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CRIAR a Unidade Gerencial do Município - UGM, com a finalidade de gerenciadores do Programa Paraná Urbano, previstas para o município:

Designar os servidores:

DAISSON RONALDO BENETTI - RG Nº 4.339.225-5
ROQUELANI LORENZI - RG Nº 4.195.926-6
ROSELAINÉ GERMINIANI - RG Nº 3.239.800-6

Para, sob a chefia do primeiro (gerente/UGM) desempenharem as funções estabelecidas pelo Manual Técnico do Programa Paraná Urbano, junto aos subprojetos contratados pelo Prefeito Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de maio de 1996.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13548
de 28/05/96, pag. n.º 17